

PORATARIA N° 07, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre Termo de Abertura e atuação de processo de julgamento de contas do Poder executivo-Exercício 2022.

JOÃO ADÉLCIO FLORES RIGO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Três Palmeiras/RS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente Processo de Contas Anuais nº 1072-0200/22-6 do Poder Executivo Municipal, exercício 2022.

Art. 1º- Baixar a presente Portaria, destinada em proceder julgamento nos termos do Parágrafo 2º do Art. 31 da Constituição Federal, art. 31, VI da Lei Orgânica Municipal e 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores,

DETERMINAR:

I- Seja publicado Edital em jornal de circulação no Município, pelo período de sessenta dias, nos ternos do Inciso I, do art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

II- Seja à Assessoria Judiciada, para emissão de Parecer;

III- Após seja encaminhado o presente procedimento ao Vereador presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para as providencias de que dispõe o inciso II, do art. 206 do Regimento Interno e demais atos posteriores.

2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Palmeiras/RS, 11 de agosto de 2025.

JOÃO ADÉLCIO FLORES RIGO
Vereador Presidente

Cumpra-se e publique-se.
11/08/2025

